

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 36 DE 17 DE JUNHO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020405 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 277 - 12.306.0142.2342.0000 Manutenção da Alimentação Escolar.....
25.000,00

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 17 de junho de 2019



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL